



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO MUNICIPAL N.º 2754 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE APOIO AO CARNAVAL 2020 DE RIBEIRÃO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as festividades do Carnaval de Ribeirão Vermelho que acontecerá nos dias 01 a 05 de março do corrente ano;

Considerando também a necessidade de formação de uma equipe de apoio e fiscalização no intuito de suporte ao Polícia Militar;

Considerando as deliberações aprovadas após reunião com a Polícia Militar;

Considerando finalmente promover o bem-estar e integridade de todos e ainda a comunicação entre todos os envolvidos no evento,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para atuarem com equipe de apoio ao evento Carnaval 2019 da Cidade de Ribeirão Vermelho as seguintes pessoas:

- 1) **Giselle Mariá de Almeida** – Secretária Municipal de Ação e Assistência Social – Telefone: (35) 99975-8065
- 2) **José Geraldo Lima Portugal** – Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – Telefone: (35) 99702-3766
- 3) **Vânia Cristina da Silva** – Secretária de Saúde – Telefone: (35) 99701-1188



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraoovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

- 4) Fernanda de Abreu Silva** – Secretária de Educação – Telefone: (35) 99701-6467
- 5) Marcelo Henrique Patto Graciano** – Secretário de Obras e Infraestrutura – Telefone: (35) 99875-0385
- 6) Lucelena Machado** – Engenheira Civil – Telefone: (35) 99710-1753
- 7) Bruno Eduardo** – Gerente de Transportes – Telefone: (35) 99736-2091
- 8) Kátia Monteiro** – Professora de Ensino Fundamental – Telefone: (35) 99812-9414
- 9) Elísia Juliaci Rocha** – Operadora de Computador - Telefone: (35) 99959-1584
- 10) Roseane Tourino Silva** – Gerente de Departamento de Recursos Humanos – Telefone: (35) 99959-1584
- 11) Fábio Vítor Patto** – Gerente do Departamento de Compras – Telefone: (35) 99818-8392
- 12) Fabiano dos Santos** – Gerente de convênios – Telefone: (35) 99911-3488
- 13) Aristides Silva Filho** – Secretário Municipal de Administração – Telefone: (35) 98813-1416
- 14) Cléber Martins Carvalho** – Motorista – Telefone: (35) 99940-5154
- 15) Igor Ferreira** – Coordenador da Defesa Civil – Telefone: (35) 999124760
- 16) Ana Paula da Silva Ferreira** – pregoeira – Telefone: (35) 99930-0947
- 17) Vinicius Ricci Fonseca** – Gerente do Departamento de Administração e Convênios – Telefone: (35) 99935-2101
- 18) Daniel Ferreira** – Fiscal de obras- (35) 999666278
- 19) Danilo Tourino** - Fiscal de obras- (35) 999166501

Artigo 2º - As pessoas designadas no artigo 1º deverão dar todo suporte para que o evento ocorra dentro do previsto, bem como auxiliar os policiais militares em tudo que for necessário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

Artigo 3º - Durante o evento do carnaval 2020 todas as pessoas designadas deverão estar de posse de seus aparelhos celulares sempre ligados, no intuito de facilitar o contato entre órgão público e policiais militares, caso necessário.

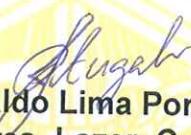
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho,

31 de janeiro de 2020.


José Geraldo Lima Portugal
Secretário de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal